

RESOLUÇÃO Nº 20/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 5.102/95-95 - Departamento de Estruturas e Edificações do Centro Tecnológico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

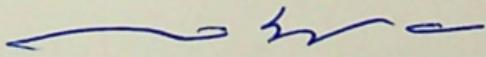
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Auxiliar, na área de Estruturas, do Departamento de Estruturas e Edificações do Centro Tecnológico, a partir de 06 de julho de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1995



ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE